



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Sumidouro

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 501, DE 08/05/1995.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, EDMAR VIANA GASPAR, Presidente, nos Termos do [art. 32, inciso XVI, do REGIMENTO INTERNO](#), promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º É concedido o Título de Cidadã Sumidourense a Ilm^a. Sra. SILVIA REGINA MELLO MACHADO.

Art. 2º Esta Resolução, entrará em vigor a partir de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SUMIDOURO, 08 DE MAIO DE 1995.

EDMAR VIANA GASPAR
-PRESIDENTE-

AUTORIA DO VEREADOR: - ALBERTINO DOMINGOS GONÇALVES FILHO